

4. Quero usar lista de frequência manual, uma nova que inventei, posso?

RESP.: Não, não pode. A utilização de listas de presença em papel deve ser considerada de forma criteriosa. Quando necessária, utilize sempre a Lista de frequência (padrão CES - Excel) disponível no site do CES/SMS Curitiba. Na sua padronização já está como obrigatório o uso do CPF e o nome completo do participante, que devem estar legíveis. Caso não sejam preenchidos ou estejam ilegíveis, não é possível realizar o registro da frequência e não será emitida a certificação.

Dê sempre preferência para o cadastramento prévio do curso no APRENDERE e o registro de presença por meio do uso dos QR Codes fornecidos pela gestão acadêmica do CES. Quando a frequência não é registrada diretamente pelos participantes nos sistemas institucionais, o processamento dessas informações passa a demandar trabalho manual por parte da equipe do CES, incluindo o lançamento individual de dados e frequências. Considerando a atual capacidade operacional da equipe, torna-se inviável centralizar o registro de frequência de todas as ações educativas realizadas pelos diversos serviços da SMS Curitiba. Por isso, recomendamos sempre que se faça o registro prévio da ação educativa no sistema APRENDERE, que os alunos se inscrevam previamente no sistema APRENDERE de forma online, e que apenas registrem sua frequência utilizando os QR Codes; assim, a certificação se dá de forma imediata.